

153

COMUNICAÇÃO DE MASSA: IMPLICAÇÕES LEGAIS DAS TECNOLOGIAS EMERGENTES. *Fábio Costa Morosini, Cláudia Lima Marques*, Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito, Faculdade de Direito, UFRGS)

Os sistemas de informação, na atualidade, são de rápida propagação. Novas vias de circulação são constantemente criadas. A livre concorrência entre os detentores dos meios de comunicação de massa é fator instigante na produção de novas tecnologias. No intuito de acompanhar esse panorama globalizado, uma série de alterações legislativas têm sido realizadas no setor das telecomunicações nacional, conforme observa-se das Leis n.º 9.472/97 (Lei Geral das Telecomunicações) e n.º 8.977/95 (Lei da TV a Cabo). O direito do consumidor exige, em contrapartida, enfoque especial dentro desse novo quadro. Diante das atuais perspectivas, o presente estudo faz uma abordagem comparada da realidade brasileira com os instrumentos desenvolvidos nos Estados Unidos, referindo-se ao aparato legislativo do sistema da *mass media law*. A metodologia implica análise de conteúdo da legislação, doutrina e jurisprudência, bem como abordagem de *leading cases* norte-americanos e função dos conceitos (método comparatista). O estudo em tela enfoca os reflexos jurídicos das tecnologias emergentes de comunicação de massa através do levantamento de problemas já vivenciados na experiência norte-americana e da indicação das lacunas do ordenamento jurídico nacional (FAPERGS).